

## CONCORRÊNCIA N.º 08/2024

### ERRATA

**Assunto:** Errata referente à Concorrência nº 08/2024.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para definição de trechos prioritários com vistas à elaboração de futura proposta de enquadramento de corpos hídricos na Região Hidrográfica da Baía de Guanabara (RH-V).

Diante dos questionamentos apresentados fica alterado o Edital .

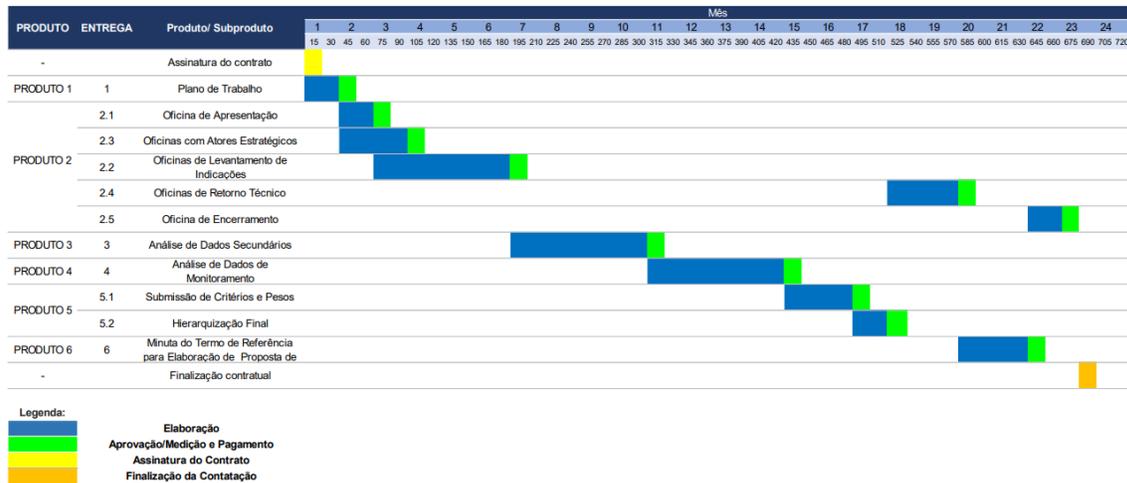
no Item 6.1.1. PRODUTO 1: PLANO DE TRABALHO CONSOLIDADO, onde se lê:  
“O Plano de Trabalho (PRODUTO 1) deverá ser apresentado em **reunião presencial** com representantes do Comitê BG e da AGEVAP com o objetivo de contribuir com o Plano de Trabalho realizando apontamentos e considerações necessárias”.

Leia-se:

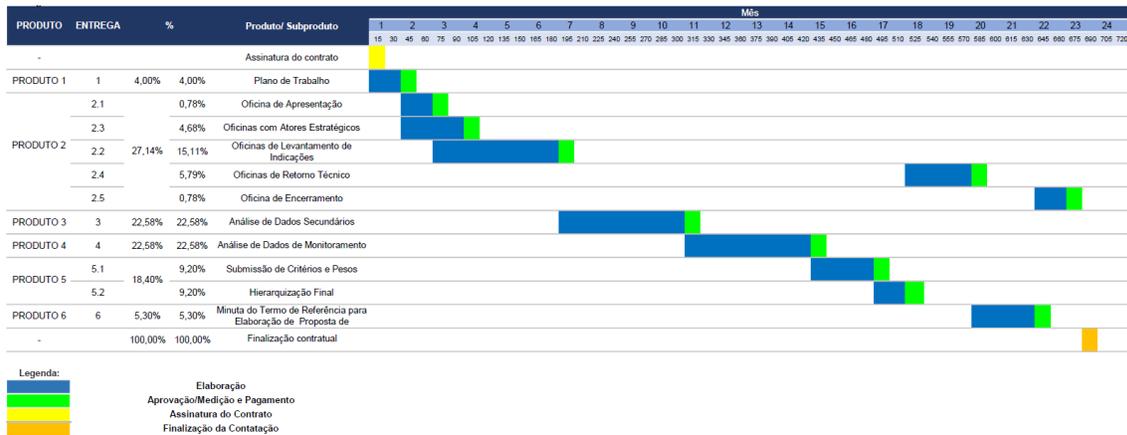
“O Plano de Trabalho (PRODUTO 1) deverá ser apresentado em **reunião remota (online)** com representantes do Comitê BG e da AGEVAP com o objetivo de contribuir com o Plano de Trabalho realizando apontamentos e considerações necessárias”.



No ANEXO I, onde se lê:



Leia-se:



Em decorrência da alteração fica reaberto o prazo mínimo para a apresentação de propostas, sendo a abertura remarcada para o dia 23 de setembro de 2024, às 14h na sede da AGEVAP

Resende, 02 de agosto de 2024

(Assinado eletronicamente)

Horácio Rezende Alves  
**Agente de Contratação**

